



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

LEI MUNICIPAL Nº 383/91, de 09 de Agosto de 1991.

Dá denominação à Rua que indica  
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE.

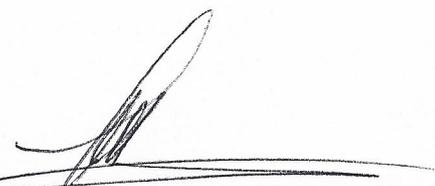
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu  
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de ANTÔNIO JOSINO DE  
OLIVEIRA à Rua que se inicia na Rua Dimas Guedes Patriota, partindo  
na lateral esquerda da Associação Recreativa Tabuleirense passando  
ao Norte da Creche seguindo em direção Leste até atingir à Comunida  
de de Água Santa na área urbana da cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte,  
em 09 de Agosto de 1991.



*José de Oliveira Maia*  
PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE